



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000658-LEG 24/Abv/2023 10:20

MOÇÃO nº 126 /2023

Moção de congratulações a EMEI Elvira Ceratti por seus 25 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à EMEI Elvira Ceratti por seus 25 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a EMEI Elvira Ceratti, por seus 25 anos de existência.

O Poder Legislativo felicita a comunidade escolar, reconhecendo a sua imensa contribuição para educação municipal.

Uruguaiana, 24 de abril de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas